

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DE APUCARANA
COM OS EMPREGADOS DA VIAÇÃO APUCARANA LTDA**

Aos 20 dias do mês de Dezembro de 2024, às 8h, na garagem da Viação Apucarana Ltda, localizada à Rua Jose Flauzino Vilas Boas, 151, Apucarana/PR iniciou-se a assembleia geral dos empregados da Viação Apucarana Ltda para tratar da seguinte ordem do dia: Apreciação, discussão e deliberação da proposta formulada pela empresa para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para a vigência 2024/2025, inclusive das cláusulas de custeio sindical, tanto das pagas pela empresa sem desconto dos empregados, bem como da Cota Solidária de Participação Negocial e sua forma de oposição ao desconto, nos termos do Tema 935 do STF. Aberta a assembleia, o presidente, Ronaldo Santana da Silva, saudou os presentes, agradecendo a todos. Explicou que a assembleia foi realizada após várias rodadas de negociação com a empresa que formulou proposta de reajuste salarial, bem como de reajustamento do Vale-Alimentação, lembrando que os impactos do reajuste salarial serão sobre todas as cláusulas econômicas, e que deverão ser apreciadas pelos companheiros. Em seguida, explicou que a votação seria realizada mediante escrutínio secreto, como exige o estatuto social, mediante assinalação de cédula com as opções de "sim" aprovo a proposta ou "não" recusando a proposta. Destacou ainda que a votação ocorreria na garagem da empresa, por urna itinerante e no terminal central, encerrando-se às 17h, quando seriam contados os votos. Além disso, o presidente explicou que a urna ficaria por um determinado tempo na garagem da empresa para que todos ali pudessem votar e, em seguida, seria instalada no terminal central. Disse ainda que, para evitar qualquer tipo de dúvida quanto ao processo, a urna ficaria a cargo de um dos empregados, companheiros de trabalho, durante todo o processo de votação, qual seja, o Sr. Marcio Pedro Rasteiro, que passou a acompanhar o Presidente Ronaldo Santana da Silva e o Diretor Gilmar Ventura, durante todo o dia e que, ao final, às 17h, a urna seria aberta no terminal central e apurados os votos. Após, o Presidente informou que a proposta em mesa é: **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA** consistente nos seguintes itens: **REAJUSTE SALARIAL** para todos os empregados no importe de 10% (dez por cento), sobre todas as cláusulas econômicas, com pagamento dos reajustes salariais dos meses de dezembro 2024 a título de abono salarial; **PISO SALARIAL PARA MOTORISTA** no importe de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); **VALE ALIMENTAÇÃO** para todos os empregados no importe no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); **COMISSÃO DE COBRANÇA DE PASSAGEM** O Valor Mínimo R\$ 200,00 (duzentos reais) **RENOVAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS** do Acordo Coletivo de Trabalho vencido em 30/11/2024, inclusive de todas as cláusulas de custeio sindical tanto do sindicato profissional e da federação profissional, a ser aplicada a partir de 01 de dezembro de 2024. Após esses esclarecimentos, os trabalhadores ali presentes se dirigiram à cabine de votação, marcaram as cédulas, depositaram-nas nas urnas e assinaram a lista de presença. Por volta das 09:30h, a mesa receptora dirigiu-se ao terminal central, sendo que ali todos os trabalhadores que circularam durante o dia tiveram a oportunidade de votação. Encerrada a votação, foi verificado que 92 pessoas assinaram a listagem; aberta a urna, foi localizado o mesmo número de votos; apurados os votos, o resultado foi o seguinte: 80 (oitenta) votos para a aprovação das propostas e fechamento do acordo; 12 (doze) votos pela desaprovação das propostas; 00 votos brancos e 00 voto nulo. Eu Roberto José de Freitas, Secretário Geral, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente. Apucarana, 20 de dezembro de 2024.


RONALDO SANTANA DA SILVA
Presidente do SINCVRAP


ROBERTO JOSÉ DE FREITAS
Secretário Geral